



**Decreto Nº 1797 - de 16 de Janeiro 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.700,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.700,00 ( trinta e quatro mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.3.90.36	Atividade Serviço De Contabilidade	----- R\$	5.000,00
2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.3.90.92	Atividades Da Fazenda E Finanças	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 30.000,00
Total da Unidade 02			R\$ 30.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.36	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 4.700,00
Total da Unidade 07			R\$ 4.700,00
Total Geral			R\$ 34.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.3.90.35	Atividades Do Gabinete	----- R\$	10.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.1.90.04	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 25.000,00
Total da Unidade 01			R\$ 25.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.04	Atividades Da Secretaria	----- R\$	4.700,00
2.04.01.15.451.025.1.0003 - 4.4.90.51	Implantação E Pavimentação De Vias Publicas	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 9.700,00
Total da Unidade 04			R\$ 9.700,00
Total Geral			R\$ 34.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 16 de Janeiro de 2013

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Osorio  
Prefeito Municipal